ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 04 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 09/03/2021
Assinatura

INDICAÇÃO nº 013

Senhor Presidente,

O Vereador **NILSON ALVES DE SOUZA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO,** e se aprovada que seja enviado oficio ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOTRAN, **INDICANDO – LHE,** que seja PROVIDENCIADO OS PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ELETRÍCO QUE JÁ SE ENCONTRA DISPONIVEL NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local, nos quais se insere a iluminação pública é de competência dos municípios. Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a iluminação pública.

CONSIDERANDO, que a rede elétrica encontra se instalada em todo o distrito carecendo da instalação das lâmpadas nos postes.

CONSIDERANDO, que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida da população, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

NILSON ALVES DE SOUZA - PATRIOTA
VEREADOR